Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-083673 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS (PR)
Município / IBGE	Lidianópolis / 4113429
População (IBGE)	3985
Valor previsto	R$ 940.493,07
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 940.493,07
Valor repassado	R$ 940.493,07
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José Andrade Moura, R. Tiradentes, 295 - Centro, Lidianópolis - PR, 86865-000, com área aproximada para ampliação de 250 m2. As obras compreedem: Ampliação de Novo Bloco com 02 salas de aula, Banheiros feminino e masculino, Ampliação da cozinha e refeitório, Passarelas Cobertas interligando os novos espaços, Reforma dos sanitários do refeitorio, com troca de forro, revestimentos, louças e pintura.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 940.493,07: 2025OB006199

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83673/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83673/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83673/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.